

05915204 Marlon Gomes dos Santos	29/07/2019 - 28/07/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05570050 George Tavares dos Santos	26/11/2018 - 25/11/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05914935 Virgílio Gomes da Silva Junior	29/07/2019 - 28/07/2020	21/12/2020 - 19/01/2021
05096545 Augusto Jorge Levi Lobo	01/09/2019 - 31/08/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA		
05539420 Francisco Gomes Pereira	25/08/2019 - 24/08/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI		
05914799 Juliana Rosado Soares de Araujo	29/07/2018 - 28/07/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05914779 Herbert de Sousa Gomes	29/07/2019 - 28/07/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05914723 Gustavo Vinicius Silva Brandao de Lima	29/07/2018 - 28/07/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05204593 Emanuel Medeiros de Miranda	26/11/2019 - 25/11/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU		
00251046 Walmir Vasconcelos de Carvalho	06/11/2019 - 05/11/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05185734 Jose Maria da Silva Mafra	01/02/2019 - 31/01/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO		
05144310 Iva da Silva Pantofia	01/08/2018 - 31/07/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05915100 Maycon Anderson do Valle Freitas	29/07/2018 - 28/07/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS		
05128250 Lidia Costa Oliveira	11/05/2019 - 10/05/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05007631 Marcia Cristina de Pinho Couto	11/05/2018 - 10/05/2019	28/12/2020 - 26/01/2021
05914740 Adalberto de Oliveira Couto	29/07/2019 - 28/07/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
03247350 Rita do Socorro Marques Correa	03/09/2019 - 02/09/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05569915 Jose Mauricio Nery da Costa	26/11/2019 - 25/11/2020	02/12/2020 - 31/12/2020
05097037 Antonio de Azevedo Negrão	01/09/2019 - 31/08/2020	21/12/2020 - 19/01/2021
05049431 Antonio Edivaldo Chaves	01/12/2019 - 30/11/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05914793 Daniel Gentil Rodrigues Cal	29/07/2019 - 28/07/2020	21/12/2020 - 19/01/2021
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAIÁS		
05914766 Luis Renato Batista Couto	29/07/2019 - 28/07/2020	22/12/2020 - 20/01/2021
00045063 Clemencia Araujo Neta	30/07/2019 - 29/07/2020	15/12/2020 - 13/01/2021
03247244 Lindalva Maria de Oliveira Neves	04/09/2018 - 03/09/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05915222 Marcos Antonio Lopes Jorge	29/07/2019 - 28/07/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05209366 Antonio Pedro Cruz da Silva	25/11/2019 - 24/11/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05186463 Heraldo Rodrigues de Souza	01/04/2019 - 31/03/2020	01/12/2020 - 30/12/2020
05132363 Suelly Maria Lopes Alves	11/05/2018 - 10/05/2019	01/12/2020 - 30/12/2020
05144213 Rosilene do Socorro Pereira Bessa	01/08/2019 - 31/07/2020	02/12/2020 - 31/12/2020
05132460 Fernando Augusto Barata Filho	11/05/2019 - 10/05/2020	18/12/2020 - 16/01/2021
00003620 Silvia Maria Aguiar Rezende	01/10/2019 - 30/09/2020	02/12/2020 - 31/12/2020
05914842 Volnandes Alves da Silva Pereira	29/07/2019 - 28/07/2020	30/12/2020 - 28/01/2021
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO		
Diretor de Administração, em exercício		

Protocolo: 591436

PORTARIA N.º 602, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***ANEXO ÚNICO**

*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000006-7	Cerpa Tijuca	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,70
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000012-5	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,10
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000492-9	Cerpa Draft	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,30
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000495-2	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,40
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000499-4	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,30
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000500-9	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,10
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000502-5	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,20
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000503-3	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,80
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000505-8	Cerpa Prime	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,65
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000834-2	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,90
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000835-9	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	1,55
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001062-9	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,40
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001064-5	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,50
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001065-2	Cerpa Tijuca Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,30
*****	*****	*****	*****	***
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001110-6	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,70
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001111-4	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,60
*****	*****	*****	*****	...”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 591460

PORTARIA Nº 601 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2020, protocolo PAE Nº 2020/823298, datado de 13/10/2020, do Presidente da Comissão Processante constituída através da PORTARIA Nº 423, de 25/06/2020, publicada no DOE edição n. 34.264, de 26/06/2020, cujos trabalhos foram prorrogados pela PORTARIA Nº 533 de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322 de 25/08/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/10/2020, a Comissão Processante constituída através da PORTARIA Nº 423, de 25/06/2020, presidida pelo servidor José Tadeu Rezende Bispo dos Santos, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 5333270/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 19/10/2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 591567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º
Contrato: 037/2019/SEFA.
Data da assinatura: 01/10/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 410/2020/CONJUR/SEFA, O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019/SEFA – que trata da prestação de serviços de Apoio Técnico e Desenvolvimento Institucional na Área de Governança de Tecnologia da Informação, para implementação de ações contidas nas diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro 2021. 1.1.2. O reajuste do valor mensal considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 2,6934%, (dois vírgula seis mil novecentos e trinta e quatro por cento), tendo como valor firmado em contrato no valor mensal de R\$ 889.676,81 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$:10.676.121,71(dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e um centavos) passando para o valor mensal com o reajuste de R\$ 913.639,37 (novecentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.963.672,44 (dez milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, Fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59, com sede na Rua Augusto Correa s/n Campus Universitário, Bairro Guamá, CEP: 66075-900, Belém-PA estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 40, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 591686

Termo aditivo: 2º
Contrato: 058/2018/SEFA.
Data da assinatura: 15/10/2020.

Justificativa: Com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 345/2020/CONJUR/SEFA, O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018/SEFA, que trata do fornecimento por comodato e manutenção de sistema de vigilância eletrônica através de alarme e prestação de serviço de monitoramento à distância para o imóvel da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Av. Pedro Miranda, nº 779, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP:66.085-005, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de Outubro de 2020 e término em 16 de Outubro de 2021.

Contratado: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ/MF nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6, estabelecida na Rua Antônio Barreto, nº 1463, bairro Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém-PA.

Ordenadora: Simone Maria Morgado Ferreira

Protocolo: 591475

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79 e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59.

DO OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços de apoio técnico no projeto de otimização dos processos de captação, organização e disponibilização interna das informações econômicas e tributárias